



RESOLUÇÃO Nº 189/ CEPEX/ 2003

“APROVA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- A aprovação pelo Departamento de Clínica Médica em reunião datada 30/09/2003;
- O Parecer Nº 080/2003 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto **Grupo de Pesquisa Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente** e suas linhas a saber:

1. Agrotóxicos;
2. Acidentes do Trabalho Graves e Fatais;
3. Saneamento e Meio Ambiente;
4. Prevenção de Doenças em Professores do Ensino Superior;
5. Doenças Ocupacionais Respiratórias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de outubro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão